

# **REQUERIMENTO Nº: 210/2024**

**Autor: Hugo Zotti Rocha**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0149/2024 – 11/06/2024.**

Nobre Edil, esta solicitação da vinda do Castra móvel já está efetuada desde a aquisição do equipamento. Contudo, este necessita de licenciamento junto ao Ministério da Saúde, fato que o CIMOG está viabilizando para iniciar as ações nos municípios participantes do consórcio e acreditamos que seja concluído em breve para efetiva prestação dos serviços de castração, na forma estabelecida pelo CIMOG e já aceita por todos os interessados. No tocante a parceria municipal com as clínicas veterinárias aqui estabelecidas, para dar suporte e maximizar estes serviços de controle populacional de cães e gatos, já foi efetuado um novo credenciamento das interessadas, renovando a parceria para realização dos serviços de novas castrações.